



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/110/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSI
DADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERI
DAS, E

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Funda
ção Universidade Federal de Mato Grosso será constituído além
de bens outros daqueles que forem dados pela União, Estado e
município com autorização de Lei (artigo 4º, letra b, Inciso
II, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71),
bem como os termos do Processo nº CD/89/80 de 18 de novembro
de 1980.

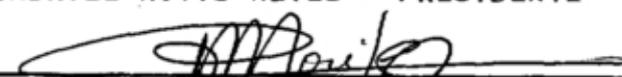
CONSIDERANDO que ao Conselho Diretor com
pete aceitar doações de quaisquer naturezas (artigo 15, item
X do mesmo Estatuto;

R E S O L V E:

Artigo 1º - É autorizada a Fundação Uni
versidade a aceitar a doação feita pela firma Mercedes Benz
do Brasil S.A, de bens móveis, conforme consta do Processo
CD/89/80, integrando - os ao seu patrimônio.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR ,
em Cuáabá, 05 de dezembro de 1980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

[Handwritten signature]

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

[Handwritten signature]

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

[Handwritten signature]

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO